

TEORIA FEMINISTA PÓS-COLONIAL E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS¹

Michelle Morais Assis²

RESUMO

A pandemia do COVID-19 gerou muitos desafios em diversas esferas sociais e políticas. A falta de medicação para vacinação, fez do isolamento social a principal estratégia para a propagação da doença. Diante disso, muitas mudanças drásticas no cotidiano individual, familiar e social têm sido observadas, gerando potenciais fatores de estresse que podem facilitar a instalação de conflitos. Isso levou a um aumento nos casos de violência doméstica, especialmente durante a quarentena. O feminismo pós-colonial é responsável por estudar a mulher subalterna, que não tem voz, das antigas colônias, diferentemente da ideia do feminismo universal, da primeira onda feminista, que tratavam as mulheres igualmente, sem olhar suas perspectivas econômicas, políticas, sociais, raciais. O Objetivo do artigo é analisar a partir de uma perspectiva feminista pós-colonial, o aumento da violência contra a mulher durante esse período pandêmico. Para isso, foi utilizado a metodologia de análise descritiva, onde todos os conhecimentos foram apresentados de forma metodológica e temporal.

Palavras-Chave: COVID-19. Isolamento. Violência. Mulher. Pós-colonialismo. Feminismo.

ABSTRACT

The pandemic of COVID-19 has generated many challenges in various social and political spheres. The lack of medication for vaccination or made social isolation the main strategy for the spread of the disease. In light of this, many drastic changes in individual, family, and social daily life have been observed, generating potential stressors that can facilitate the installation of conflicts. This has led to an increase in cases of violence, especially during quarantine. Post-colonial feminism is responsible for studying the subaltern woman, who has no voice, from the former colonies, unlike the idea of universal feminism, from the first feminist wave, which treated women equally, without looking at their economic, political, social, racial perspectives. The purpose of the article is to analyze from a post-colonial feminist perspective, the increase in violence against women during this pandemic period. For this, the descriptive analysis methodology was used, where all knowledge was presented in a methodological and temporal way.

Keywords: COVID-19. Isolation. Violence. Woman. Post- colonialism. Feminism.

¹ Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Professora. Doutora Lara Martim Rodrigues Selis, e-mail: Laramrselis@ie.ufu.br

² Graduanda do curso de Bacharelado em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia, e-mail: michelle.m_assis@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 é uma emergência sem precedentes na história contemporânea e trouxe muitos desafios às esferas sociais e políticas em todo o mundo. As medidas destinadas a prevenir e conter a propagação da doença levaram a mudanças drásticas no cotidiano individual, familiar e social (KELLY, 2020).

A quarentena é atualmente a medida mais eficaz para minimizar os efeitos diretos do COVID-19. Contudo, o distanciamento social recomendado pelas organizações de saúde tem levado indivíduos e famílias a realizarem inúmeras adaptações na vida cotidiana, que impactam no processamento emocional, cognitivo, comportamental (LI, et al., 2020).

Além dos riscos físicos, o isolamento social, a vulnerabilidade e a incerteza podem levar a repercussões psicológicas significativas, em pessoas com transtornos psiquiátricos pré-existent (HUECKER, SMOCK, 2020). Sintomas como ansiedade, medo, tristeza, problemas relacionados ao sono e abuso de álcool e outros têm sido amplamente descritos na literatura. Juntos, afetam a saúde física e mental, a qualidade de vida e as relações sociais e familiares (MARQUES et al., 2020).

Se, por um lado, as mudanças comportamentais contribuíram para a redução de certas consequências negativas, como problemas de trânsito, por outro, favoreceram também casos de violência doméstica, especialmente contra um íntimo. A violência doméstica é a forma mais usada de agressão no mundo, comumente praticada contra as mulheres, independentemente do seu ciclo de vida (KACHAEVA, 2020).

Para muitas mulheres, as medidas de isolamento fazem com que elas fiquem em casa com o agressor, além de uma carga de trabalho aumentada em casa, filhos e/ou membros doentes da família, mais para reduzir suas próprias contribuições (BROOKS et al., 2020).

Cabe destacar que a violência doméstica é um problema histórico patriarcal, em que um indivíduo, normalmente do sexo masculino, possui a dominação sob a mulher através de violência física, psicológica e/ou sexual.

Segundo um relatório da Cepal, durante a pandemia, 1 em cada 3 mulheres sofreram ou estão sofrendo algum tipo de violência. Na região da América Latina, de 60%

à 76% das mulheres já sofreram algum tipo de violência durante toda a sua vida. (CEPAL, 2020).

Abordar esta questão enquanto direitos humanos e saúde pública, revela como as consequências físicas e psicológicas têm repercussões significativas na dinâmica e funcionamento das famílias e da sociedade. Por isso, o presente trabalho tem o objetivo de desenvolver um conteúdo atual que possa gerar uma relação entre o feminismo pós-colonial e o aumento da violência doméstica.

Portanto, é necessário responder o seguinte problema: Quais os motivos que causaram esse aumento da violência doméstica?

A construção do estereótipo de gênero feminino associa as mulheres a capacidades sensíveis, instintivas e intuitivas, opondo-as a questões universais, racionais, políticas e culturais. Assim, tais estereótipos destinam-se à dedicação ao indivíduo: família, cuidados domésticos, projetos de maternidade. Esse bom senso impede a distribuição justa de responsabilidades. Os problemas listados aqui, juntamente com muitos outros que nos atormentam, não são novidades causadas pela pandemia do COVID-19.

De forma tensa, vivenciamos a exacerbação dos problemas que acompanham, reforçados por padrões de pensamento retrógrados e misóginos de ataque ao papel do Estado, políticas públicas que seriam fundamentais para enfrentar o contexto da pandemia de forma mais justa.

Combater a máxima popular “em briga de marido e mulher, não se mete a colher” é um desafio urgente para nossa sociedade. O sentimento de posse dos homens sobre as mulheres, a naturalização da violência cotidiana, em especial a invisibilidade da violência simbólica da qual somos vítimas, têm em comum as raízes de uma sociedade patriarcal, androcêntrica e misógina.

Desfrutar do lar como ambiente seguro, repousante e protetor deveria ser um direito fundamental garantido, mas na prática ainda é privilégio de classe e gênero. Além disso, no Brasil, a pandemia de COVID-19, reduziu o acesso aos serviços de apoio à vítima, incluindo as áreas de assistência social, saúde, segurança pública e justiça.

Os serviços de saúde e polícia são frequentemente os primeiros pontos de contacto das vítimas de violência doméstica da rede de apoio. Durante a pandemia, a redução na oferta de serviços reduz a demanda, pois as vítimas não podem procurar os serviços por medo de contágio.

É essencial que a pesquisa científica tenha uma visão mais ampla desse cenário, abordando as implicações dessa crise, especialmente em populações onde as ressonâncias podem ser prejudiciais (LI et al., 2020).

Assim, realizamos um estudo teórico reflexivo, baseado em revisão de literatura e relatos recentes sobre o tema, com o objetivo de discutir os princípios da pandemia sobre as mulheres vítimas de violência, como fornece recomendações para ação em diferentes níveis.

Para superar essas dificuldades e acomodar denúncias de casos conjugais e familiares, o MMFDH lançou plataformas para os serviços da ONDH: o aplicativo Rights BR e o site ouvidoria.mdh.gov.br, também acessível pelo dial100. mdh.gov.br e call180.mdh.gov.br.

Através desses canais, vítimas, familiares, vizinhos ou até mesmo estranhos poderão enviar fotos, vídeos, áudios e outros tipos que registrem situações de violência doméstica e outros direitos humanos.

Tal trabalho necessita de uma complexa interação com o público, diante do contexto de utilização de conceitos, conhecimentos e formações interinas.

Para a correta realização do presente trabalho foram feitas pesquisas objetivas e em sites, artigos, trabalhos e livros que possuem comprovação e conteúdo de qualidade. Enquanto o tema estava sendo delimitado, foi possível compreender e analisar o conteúdo para que o mesmo seja tratado de maneira correta e concreta para a realização do trabalho.

Durante a concretização e pesquisas do tema foi possível obter resultados através de pesquisas com palavras-chave dentro de sites de busca como Google e Google Scholar, além da existência de conteúdo de extrema qualidade dentro de sites como Scielo.

Tal pesquisa bibliográfica é desenvolvida em cima de uma análise descritiva de cunho quantitativo e qualitativo, enquadrando, assim, na definição de Godoy (1995), que visa apreender dados concretos e descritivos acerca de locais e pessoas, além de processos interativos, mas também utilizará elementos estáticos para compreender como o tema de estudo está presente no dia a dia das pessoas, o que contribuirá, portanto, para análise dos resultados obtidos.

O método de pesquisa bibliográfica, Segundo Gil (2008), é desenvolvido utilizando material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

2 FEMINISMO E/NO PÓS COLONIALISMO

No contato com as teorias pós-coloniais, percebe-se os estudos culturais e a importância do contato com essa história, evitando a primazia de contar apenas uma única história.

“A história única cria estereótipos, e o problema com os estereótipos não é que sejam mentira, mas que são incompletos. Eles fazem com que uma história se torne a única história.” (ADICHIE, 2019, pag.26)

Falar sobre feminismo pós-colonial é essencial para entender suas raízes, para evitarmos assim, o risco de uma história única como diz a autora acima.

As teorias feministas datam do século XVIII, profundamente envolvidas nos movimentos progressistas da época e além. O movimento questionou profundamente as raízes dos sistemas políticos modernos e denunciou a desigualdade entre homens e mulheres. Basta lembrar Olympe de Gouges e Maria e sua necessidade incessante de estabelecer comparações com o humano conhecido pela Modernidade, o homem, bem como as obras de Isabel do Carmo e de Lúcia Amancio (SPIVAK, 1993).

Joan Scott, quando se dedica ao estudo do discurso francês pós-Revolução, esclarece a questão do paradoxo dos universalismos da República Francesa: uma coexistência entre a universalidade de e a universalidade de uma diferença sexual (SPIVAK, 2011).

Esse paradoxo da modernidade francesa é, na verdade, reflexo de um ar de tempo obcecado pela ideia de sexualidade, encarnada nos modelos do corpo humano, na medicina e na ciência, como mostrado por Thomas. Esta diferença foi usada para muitas finais nesse período, por vezes ainda tem ressonâncias politicamente perigosas, principalmente para direitos. Trata-se, pelo contrário, da subjugação de uma representação do pensamento a partir do prolífero pensamento misógino, que estrutura o sistema de gênero (SPIVAK, 2005).

Os feminismos vão nascer com a marca de uma fragilidade conceitual que só mais tarde vai ser pensada e respondida, pelas mãos de Joan Scott: "O feminismo foi um protesto contra a exclusão política das mulheres, mas teve que fazer as suas reivindicações em nome das mulheres".

É possível apreender esses feminismos diante do 2º Mundo como produção de uma reflexão sobre as mulheres e a necessidade de sua inclusão na esfera pública. No entanto, o marcador ou o sujeito utilizado, a mulher ou traduz sobretudo o pensamento da diferença sexual, o quadro da representação hegemônica da diferença (WADI, 2010).

O pós-guerra determinará outras preocupações e outros escopos, não incluindo esse esforço para usar um termo ao qual Spivak, em uma tentativa de separar um item linguístico de seu sistema gramatical para incluí-lo nas convenções de uma gramática (SPIVAK, 2005).

Os estudiosos do pós-colonialismo se preocupam com a relação de dominação e subordinação estabelecida pelo imperialismo. O feminismo pós-colonial demonstra como as feministas ocidentais têm construído conhecimento sobre as mulheres orientais. As feministas pós-coloniais analisam os falsos argumentos universalistas das experiências ocidentais. (TICKNER, 2001)

Chandra Mohanty(1988), faz uma crítica as feministas ocidentais que tratam as mulheres de forma homogênea, não reconhecendo assim suas diferenças culturais, classistas, localização geográfica e de raça. O universalismo nas teorias não leva em consideração a atuação histórica e política dessas mulheres que são “excluídas”. As feministas pós-coloniais temem que as feministas ocidentais sempre pensem que todas as mulheres possuem as mesmas necessidades, quando na verdade cada uma tem suas realidades diferentes. (TICKNER, 2001)

Esse primeiro momento feminista procede de um esforço para tirá-las de um contexto específico – discurso da diferença sexual que as mantinha na esfera do privado e da reprodução.

Os feminismos ocidentais contemporâneos, no entanto, começam a produzir teoria com a publicação de *The Second Sex* em 1949. Gostaria, portanto, de me deter neste momento em que de Beauvoir enuncia o projeto de um “novo”: a denúncia do androcentrismo, essa sinédoque que toma o masculino por tudo, confundindo o geral humano com específico masculino, sem nunca ver os outros, que não tinha sido pensado como humano, sempre como sexual (SPIVAK, 2011).

Uma reflexão sobre o pós-colonialismo e sua confluência com o feminismo remete necessariamente às obras influentes da crítica Gayatri Chakravorty Spivak. Posicionando-se como uma teórica feminista e pós-colonial, Spivak oferece um modelo

de crítica pós-colonial que contempla fundamentalmente uma reflexão sobre os instrumentos de poder e as possibilidades de agência do subordinado, um sujeito que é distintamente generificada e que responde à “enorme complexidade do espaço pós-colonial, em particular o espaço das mulheres” (COSTA, 2013, pág. 10).

Para Spivak (2010) a mulher é subalterna de três formas, raça, classe e gênero.

“As preocupações que acabo de expressar são válidas apenas se estamos da consciência da subalterna- ou, mais aceitável, do sujeito subalterno, relatar ou melhor ainda, participar do trabalho antissexista entre as mulheres de cor ou as mulheres sob a opressão de classe no Primeiro ou no Terceiro Mundo está inegavelmente na ordem do dia. (...) a pressuposição e a construção de uma consciência ou de um sujeito sustentam tal trabalho e irá, a longo prazo, se unir ao trabalho de constituição do sujeito imperialista, mesclando a violência epistêmica com o avanço do conhecimento e da civilização. E a mulher subalterna continuará tão muda como sempre esteve” (páginas 85 e 86).

A partir desse trecho observa-se que a autora pós-colonial relata que o sujeito subalterno colonizado, ou melhor dizendo, a mulher subalterna, nunca terá voz.

A teórica Spivak a utiliza-se do termo “subalterno” em sua obra principal, “Pode o subalterno falar?” que remete “às camadas mais baixas da sociedade que estão excluídos dos mercados, das representações políticas e legais, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominantes”. A partir desse conceito, pode-se dizer que a mulher é um indivíduo subalterno. (SPIVAK, 2010, pág.20)

2.1 FEMINISMO NA AMERICA LATINA

Os feminismos têm sido fundamentais para a criação de formas emancipatórias, para a libertação de grupos sociais da opressão para a construção de uma sociedade mais democrática. No entanto, nem todas as teorizações feministas participam desse esforço da mesma forma e, em muitas delas tendem a esquecer que os feminismos surgem em determinados contextos, sob determinadas configurações e que eles são apropriados pela formação social capitalista para atingir determinados fins (SOUSA, 2005).

Assim, os feminismos apresentam, ao lado de um esforço de construção teórica e de extensão de direitos, formulações que podem ser utilizadas em um sentido diferente do pretendido. Este texto pretende situar alguns desses usos, tendo em conta outras formulações de feminismos menos estudados em Portugal, mas que podem ser úteis como antídoto e usos de feminismos capitalistas obedecendo a uma lógica neoliberal (RAYMOND, 2006).

Foi somente na década 1970 e 1980, na segunda onda do movimento feminista, que o tema se tornou importante na América Latina e Caribe. Primeiramente, com estudos universais, depois estudos focados em gênero, classe e raça, preocupando-se com o debate de desenvolvimento de cada país. (FARIA; MORENO, 2007)

Procede-se, em primeiro lugar, a uma enunciação dos feminismos como espaço de negatividade e como instrumento teórico que será utilizado para a realização das demais seções e para a argumentação (PETRY, 2011).

Em segundo lugar, foca-se em uma das várias teorias feministas contadas a partir das coordenadas da lexicalização e cesura, como forma de compreender o projeto feminista até a década de 1980. Na seção seguinte, é importante concentrar em uma afirmação da necropolítica e o papel que os feminismos, particularmente de matriz liberal ou cultural, revelam na cumplicidade com o Ocidente e sua dimensão bélica (SAFFIOTI, 2004).

Segundo Lugones³ (2014), os países da América Latina e Caribe vivenciam uma dicotomia hierárquica de poder desde seu período colonial que foi imposta pelo homem ocidental. Por exemplo, todos os povos indígenas, africanos, e/ou escravizados eram considerados como não humanos, animais. Já, o homem branco, europeu, burguês, estaria capacitado para viver em uma sociedade, governar. Além dessa dicotomia, ela também explica sobre a dicotomia de gênero, entre homem e mulher, usando “as missões civilizatórias”:

“A missão civilizatória colonial era a máscara eufemística do acesso brutal aos corpos das pessoas através de uma exploração inimaginável, violência sexual, controle da reprodução e terror sistemático (por exemplo, alimentando cachorros com pessoas vivas e fazendo algibeiras e chapéus das vaginas de mulheres indígenas brutalmente assassinadas). A missão civilizatória usou a dicotomia

³ Autora Maria Lugones estuda o feminismo decolonial, que possui diferenças na forma de analisar o sujeito colonial/ subalterno. Feministas decoloniais acreditam que ainda vivemos um processo de desconstrução, por isso ela utiliza o termo “colonialidade de gênero”. (FERNANDES, 2016)

hierárquica de gênero como avaliação, mesmo que o objetivo do juízo normativo não fosse alcançar a generização dicotomizada dos/as colonizadas. Tornar os/as colonizadas/os em seres humanos não era uma meta colonial.”(LUGONES, 2014)

Para explicar colonialidade, Lugones (2014), utiliza-se do significado de Quijano (1991, 1995), em que se compreende por “colonialidade de poder” como a exploração adquirida do sistema capitalista, atrelado a racialização, exatamente o que ocorreu na colonização das Américas. A partir disso, Lugones define a colonialidade de gênero como uma intersecção de gênero, raça e classe, e são conjunturas fundamentais para a exploração e poderio do sistema capitalista global. (LUGONES, 2014)

Este trabalho permite chegar às formulações que na última seção de feminismos que os denunciam com projetos coloniais, racistas e opressores, colocando no modo como é possível produzir uma feminista levando em conta a outra cesura que ela apresenta outros projetos de saída. Trata-se de apreender os feminismos como espaço de atenção à situação e às contingências de um sistema capitalista imperialista que é global e que usa múltiplos para domesticar os movimentos sociais e suas formulações (VIEIRA, 2020).

Reafirma-se a importância da teoria feminista como material de leitura e sua relevância como ferramenta política. No entanto, como qualquer grade ou ferramenta, seus usos estão abertos a interpretações, apropriações e usos que podem ser utilizados de formas inesperadas e contraditórias (BRASIL, 2007).

3 PANDEMIA DO COVID-19

A pandemia do COVID-19 apresentou os seus primeiros casos e situação de preocupação constante na china, logo após isso foi perceptível a existência de casos inaceitáveis de xenofobia, xenofobia que resulta em diversos fatores prejudiciais para com a sociedade do país e para as indústrias de todo o mundo dependentes de matéria prima.

Nesse momento de ódio étnico, qualquer ato é utilizado para justificar as mais vis imprecações. No caso chinês, os pretensos hábitos alimentares da população, em especial o consumo de uma mítica sopa de morcego. Como em um mundo globalizado é muito difícil que a ameaça viral fique restrita em um só país, em pouco tempo a situação do COVID-19 se tornou pandêmica, ocasionando grande letalidade

em países que demoraram a adotar medidas sanitárias restritivas, infelizmente inevitáveis nesse tipo de calamidade social.

De acordo com a linha do tempo traçada pela Sanar, o Brasil teve seu primeiro caso confirmado de COVID-19 no dia 26 de fevereiro em São Paulo, a vítima foi um homem que havia acabado de chegar da Itália. (SANARMED, 2021)

No dia 13 de março o MS consolida normas de isolamento e quarentena para todos que estiverem com suspeita ou confirmação do COVID-19. Já no fim de março foram contabilizadas 202 mortes no Brasil. No começo de abril o governo recomenda o uso de máscaras e em maio o Estado de São Paulo prorroga a quarentena até o dia 31 (CARBINATTO, 2020).

“Ministério da Saúde informa que mais da metade das mortes por coronavírus no país aconteceram em junho. Segundo dados da pasta, mês se encerra com 59.594 óbitos. Desse total, 30.280 foram confirmados nos últimos 30 dias” (POU et al., 2021).

A pandemia sempre afeta violentamente favelados e pessoas em situação de rua. Não podemos desviar a consciência para o fato de que incontáveis seres humanos se encontram em condições extremamente insalubres que tornam praticamente impossível para elas realizar os cuidados sanitários fundamentais. Pessoas sem saneamento básico decente, pessoas que dormem ao relento, pessoas socialmente desassistidas, são como bucha de canhão nos surtos pandêmicos (ISTOÉ, 2021).

O vírus, expressão de uma microscópica força incontrolável da natureza, não segue ideologias, mas seus impactos maléficos são potencializados pela própria ideologia da sociedade capitalista, excludente, seletiva e asséptica. Somente os bem-sucedidos socialmente encontram mais chances de resistência aos efeitos devastadores do COVID-19, como também de qualquer epidemia voraz. Pela necessidade de distanciamento físico interpessoal no período de quarentena recomendada pela epidemiologia, não convém que acolhamos em casa pessoas desconhecidas (SARAIVA et al., 2020).

A pandemia do coronavírus realiza a apresentação concreta da disponibilização de um dos maiores desafios sanitários que o mundo pôde passar nesse século, foi possível realizar a análise e pôr em estatísticas a existência de cerca de 2 milhões de casos e 120 mil morte no mês de abril, ou seja, poucos meses após o início de tamanha situação

preocupante, a doença demonstra a necessidade de tratamento correto e constante através das precauções exigidas por toda comunidade científica (SANARMED, 2021).

Segundo os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2020, 17 milhões de mulheres foram vítimas de alguma forma de violência no Brasil. Como parte dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Secretaria da Mulher da Câmara discutiram a situação específica da violência contra as mulheres negras, e o impacto da pandemia sobre esses números.

A representante do Instituto Maria da Penha Regina Célia Barbosa afirmou que as mulheres negras foram em 2020, 51% das vítimas de lesão corporal e 52% das vítimas de estupro. Segundo ela, os problemas já são velhos conhecidos, mas as ações ainda são improdutivas e os avanços são pequenos.

“Nós precisamos além de conhecer e reconhecer a violência, conhecer e reconhecer a persistência, nós precisamos assumir mais, muito mais atitudes nesse enfrentamento. Não estou minimizando os esforços, mas não posso me contentar com o que temos feito, esse arroz com feijão que temos feito não tem sido suficiente para essas mulheres”, ressaltou.”

3.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PADEMIA

A violência contra as mulheres é um fenômeno. Uma em cada três mulheres em idade fértil sofre violência física ou violência sexual perpetrada por um parceiro íntimo em sua vida, e mais de um terço dos homicídios de mulheres são perpetrados por um íntimo (KRUG, 2002).

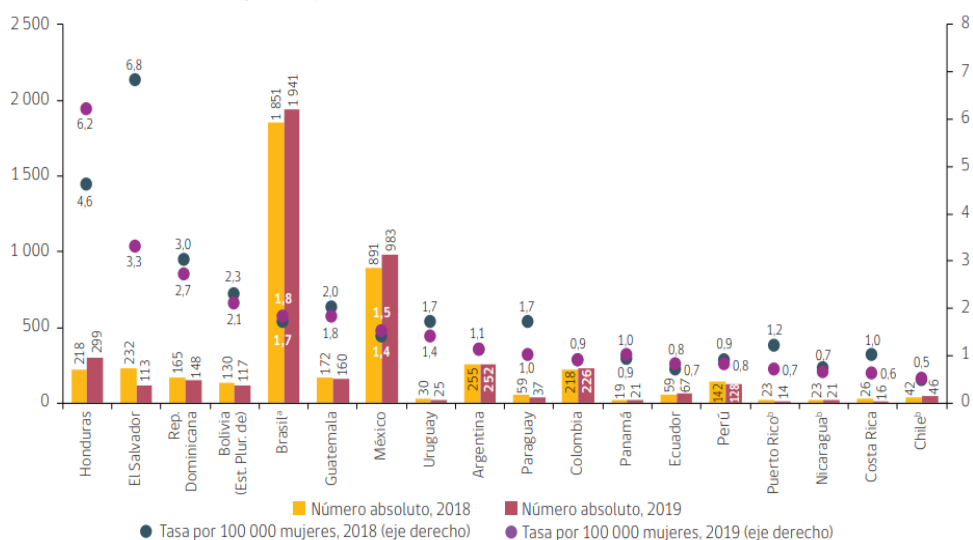
A violência contra meninas e mulheres, além de ser uma violação de direitos humanos, também é uma questão universal que impacta a vida das vítimas e familiares. (UN WOMEN, 2020)

Segundo dados da CEPAL, no ano de 2019, foram reportados 4640 casos de feminicídios de 18 países da América Latina ao Observatório de Igualdade de Gênero. Esses dados revelam taxas maiores que 2 mulheres assassinadas a cada 100.000 habitantes. Conforme gráfico 1, no Brasil em 2019, tivemos 1.941 mortes, e 1,8 a cada

100.000 habitantes. Enquanto no Chile, houve 46 mortes e 0.5 para cada 100.000 habitantes.

Gráfico 1: Femicídio anterior à pandemia

América Latina (18 países): feminicídio o femicidio, 2018/2019
(En números absolutos y tasas por cada 100.000 mujeres)



Fonte: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe [en línea] <https://oig.cepal.org/es>.

Ao salvar o modelo ambiental proposto pela OMS para sintetizar as principais dimensões individual, relacional, comunitária e social que atuam sinergicamente na ocorrência de violência, fica claro que a crise sanitária, econômica e social causada pela pandemia de COVID-19 e suas medidas de compensação necessárias podem aumentar significativamente o risco de violência contra as mulheres.

Para muitas mulheres, as medidas emergenciais necessárias para combater a COVID-19 aumentam o trabalho doméstico e o cuidado com crianças, idosos e familiares doentes. Restrições de movimento, restrições financeiras e incerteza generalizada também incentivam os estupradores e lhes dão mais poder e controle. A pandemia também tem impacto no nível comunitário do modelo ecológico (BÁLSAMO, 2019).

Ao assumir o modelo ecológico proposto pela OMS para as principais dimensões individual, relacional, comunitária e social que se juntam na ocorrência da violência, é de notar que a crise saúde, econômica e induzida por pandemia COVID-19 e suas medidas

necessárias podem aumentar significativamente o risco de violência contra as mulheres (ALENCAR et al., 2020).

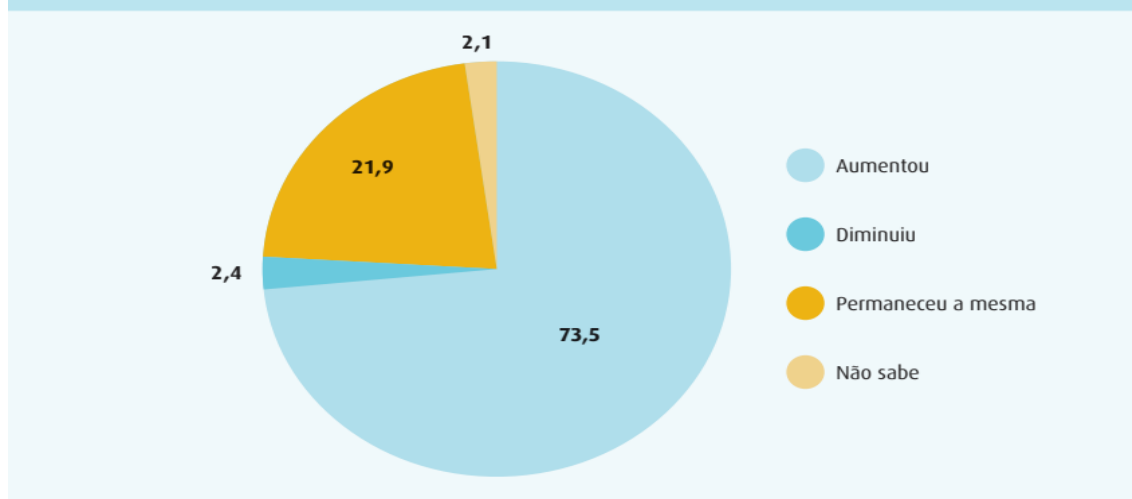
A pandemia também tem repercussões ao nível comunitário do modelo ecológico, pois reduz a coesão social e os serviços públicos e instituições que compõem a rede de indivíduos.

Na dimensão individual, podem ser gatilhos para o agravamento da violência: o aumento do nível do agressor gerado pelo medo de adoecer, frente ao futuro, a impossibilidade de convívio, a iminência de um declínio da renda - especialmente nas classes mais baixas - favorecidas, das quais há grande parte que sobrevive à custa do trabalho informal -, em mais bebidas alcoólicas ou outros psicoativos (LIRA, 2015).

A sobrecarga das mulheres nas tarefas domésticas e no cuidado dos filhos, dos idosos e dos doentes também reduz sua capacidade de evitar conflitos, além de torná-las mais vulneráveis à coerção psicológica e sexual. O medo de que a violência também afete seus filhos em casa é outro fator paralisante que dificulta a busca por ajuda. Por fim, a dependência financeira com relação ao companheiro em função da estagnação econômica e da impossibilidade do trabalho informal em função do período de quarentena é outro aspecto que reduz a possibilidade de rompimento da situação (MARQUES et al., 2020).

Gráfico 2: Pesquisa quantitativa realizada pelo FBSP e pelo Instituto Datafolha

Nos últimos 12 meses, desde que a pandemia de covid-19 começou no Brasil, você acha que a violência contra as mulheres em nossa sociedade aumentou, diminuiu ou permaneceu a mesma? Brasil, 2021.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021. Amostra total, resposta estimulada e única, em %.

O isolamento social imposto pela pandemia COVID-19 evidência, de forma reforçada, alguns indicadores preocupantes de violência e violência doméstica contra a mulher. Organizações dedicadas à antiviolença viram um aumento na violência doméstica e coexistência forçada, estresse econômico e questões relacionadas ao coronavírus.

Segundo a escritora feminista Bell Hooks (2019), o movimento feminista contemporâneo foi essencial para o levantamento da pauta sobre violência doméstica. Primeiramente, presente apenas entre relacionamentos heteronormativos, e depois se estendendo a pessoa do mesmo sexo e também à crianças. Hooks (2019) teoriza a violência como patriarcal:

“A violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva. (...) O termo violência patriarcal é útil porque, diferentemente da expressão “violência doméstica”, mais comum, ele constantemente lembra o ouvinte que violência no lar está ligada ao sexismo e ao pensamento sexista, à dominação masculina.” (HOOKS, 2019).

A autora feminista também diz que por muito tempo o termo violência doméstico possui uma conotação “leve” em que sugere a violência ocorrida dentro de casa, seja menos barbárie do que a que ocorre fora de casa, sendo que por muitos anos os casos de feminicídios ocorridos dentro de casa só aumentam. (HOOKS, 2019)

Na Itália, França e Espanha, também foi observado um aumento na frequência de violência doméstica com a introdução de quarentena obrigatória. No Brasil, de acordo com a Ouvidoria Nacional dos direitos do Ministério da mulher, família e direitos humanos, entre o 1º e o 25º do mês, houve uma taxa de 18% do número de reclamações registradas pelos serviços disque 100 e ligue 180.

No país, o isolamento social necessário para enfrentar a pandemia revela uma dura realidade: embora liderem 28,9 milhões de famílias, as brasileiras não estão seguras em casa. Dos 3.739 homicídios femininos em 2019 no Brasil, 1.314 foram classificados como feminicídio. Isso equivale a dizer que, a cada sete horas, uma mulher é morta porque ela é uma mulher (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2020).

Segundo dados publicados pelo Fórum de Segurança pública (2021), ocorreram 1.319 feminicídios em 2021, e 1.351 em 2020. A taxa de mortalidade por feminicídio em 2021 foi de 1,22, enquanto em 2020, foi de 1,26 por 100 mil habitantes do sexo feminino.

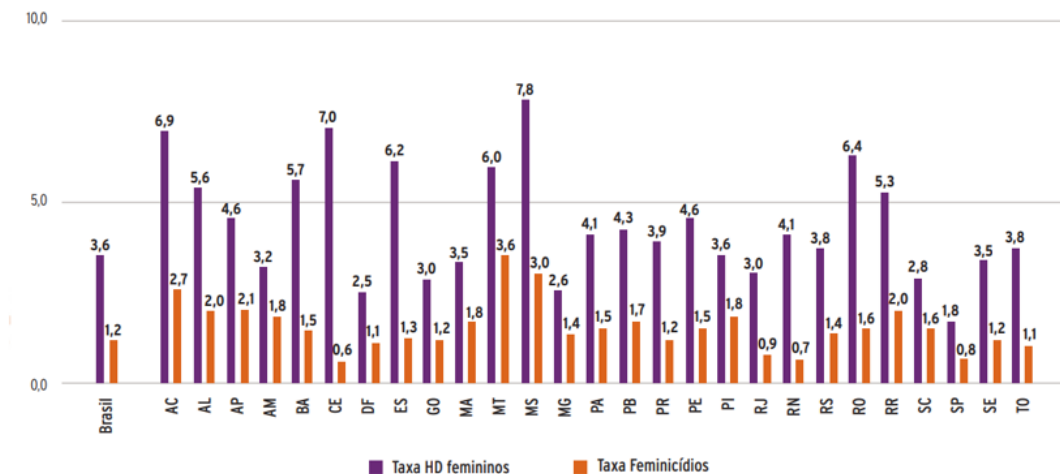
Tabela 1: Femicídios, Brasil e Unidades da Federação - 2019-2021

Brasil e Unidades da Federação	Femicídios									
	Números absolutos			Variação Ns. Absolutos (%)		Taxas ⁽⁶⁾			Variação Taxa (%)	
	2019	2020	2021	2019/2020	2020/2021	2019	2020	2021	2019/2020	2020/2021
Brasil	1.328	1.351	1.319	1,7	-2,4	1,24	1,26	1,22	1,0	-3,0
Acre	11	11	12	0,0	9,1	2,6	2,6	2,7	-1,4	7,6
Alagoas	44	35	25	-20,5	-28,6	2,5	2,0	1,4	-20,9	-28,9
Amapá ⁽⁵⁾	7	9	4	28,6	-55,6	1,7	2,2	0,9	26,3	-56,3
Amazonas ⁽⁵⁾	12	16	18	33,3	12,5	0,6	0,8	0,8	31,5	11,0
Bahia	101	114	88	12,9	-22,8	1,3	1,4	1,1	12,3	-23,2
Ceará	34	27	31	-20,6	14,8	0,7	0,6	0,7	-21,1	14,1
Distrito Federal	32	17	25	-46,9	47,1	1,9	1,0	1,4	-47,9	44,3
Espírito Santo	35	26	35	-25,7	34,6	1,7	1,3	1,7	-26,4	33,3
Goiás	41	43	53	4,9	23,3	1,2	1,2	1,5	3,7	21,9
Maranhão	51	65	56	27,5	-13,8	1,4	1,8	1,5	26,7	-14,3
Mato Grosso	38	62	43	63,2	-30,6	2,3	3,7	2,5	61,3	-31,4
Mato Grosso do Sul	30	43	37	43,3	-14,0	2,2	3,1	2,6	41,8	-14,8
Minas Gerais ⁽⁶⁾	146	151	152	3,4	0,7	1,4	1,4	1,4	2,9	0,2
Pará	47	66	65	40,4	-1,5	1,1	1,5	1,5	39,0	-2,5
Paraíba	36	35	30	-2,8	-14,3	1,7	1,7	1,4	-3,4	-14,8
Paraná ⁽⁶⁾	89	73	75	-18,0	2,7	1,5	1,2	1,3	-18,5	2,1
Pernambuco	57	75	85	31,6	13,3	1,2	1,5	1,7	30,8	12,7
Piauí	29	31	36	6,9	16,1	1,7	1,9	2,2	6,6	15,9
Rio de Janeiro	85	78	80	-8,2	2,6	1,0	0,9	0,9	-8,6	2,2
Rio Grande do Norte	21	13	20	-38,1	53,8	1,2	0,7	1,1	-38,6	52,6
Rio Grande do Sul ⁽⁶⁾	97	80	96	-17,5	20,0	1,7	1,4	1,6	-17,8	19,7
Rondônia	6	13	17	116,7	30,8	0,7	1,4	1,8	114,6	29,6
Roraima	6	9	4	50,0	-55,6	2,3	3,4	1,5	47,8	-56,2
Santa Catarina ⁽⁷⁾	58	57	55	-1,7	-3,5	1,6	1,6	1,5	-2,9	-4,6
São Paulo ⁽⁶⁾	184	179	136	-2,7	-24,0	0,8	0,8	0,6	-3,4	-24,5
Sergipe	21	14	19	-33,3	35,7	1,8	1,2	1,6	-34,0	34,4
Tocantins ⁽⁶⁾	10	9	22	-10,0	144,4	1,3	1,1	2,7	-11,0	141,9

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Apesar das taxas terem diminuído de 2020 para 2021, pode-se verificar no Gráfico 3 que houve um aumento dos casos de feminicídio entre os meses de fevereiro à maio de 2020, justamente nos meses de maior restrição e confinamento domiciliar da pandemia do coronavírus (FBSP, 2021).

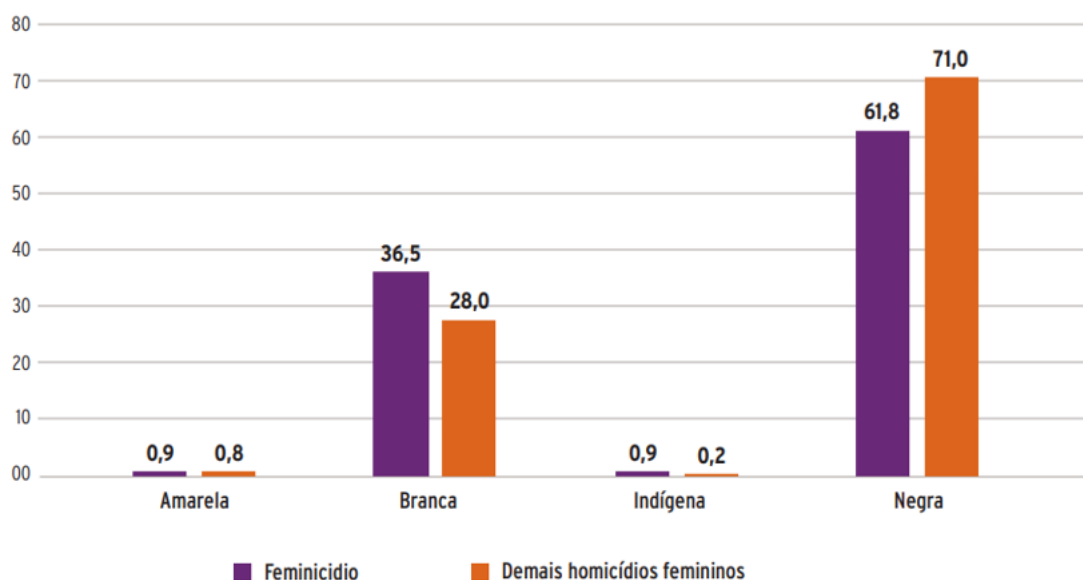
Gráfico 3: Taxa de homicídios e feminicídios por UF (2020)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Mesmo com os 1350 feminicídios registrados, o Brasil teve um total de 3.913 homicídios de mulheres em 2020. Isso mostra que 34,5 % no total de assassinatos, foi considerado como feminicídio pelas polícias civis estaduais (FBSP, 2021).

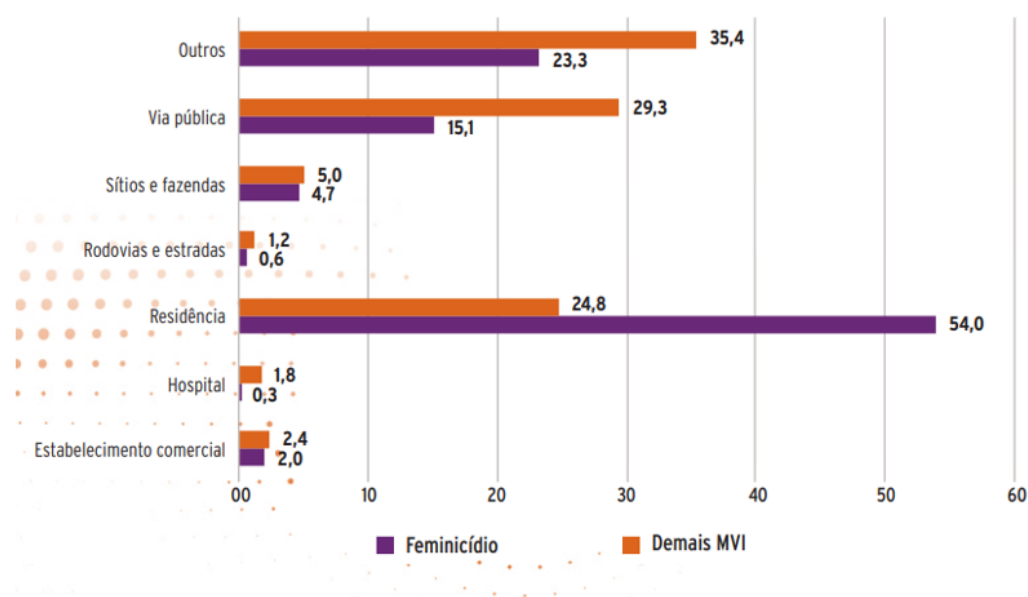
Gráfico 4: Vítimas e feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por raça/cor (2016-2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020

Um dado importante para entendermos o feminismo interseccional no gráfico acima, mostra a discrepância de mortes entre mulheres brancas e negras. Entre as vítimas de feminicídio no último ano 61,8% eram negras, 36,5% brancas. Entre as vítimas dos demais homicídios femininos 71% eram negras, 28% eram brancas (FBSP, 2021).

Gráfico 5: Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por tipo de local de crime (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

O gráfico acima mostra que mais da metade das vítimas morreram dentro de casa. Mais um reflexo da pandemia e do isolamento vivido pelas mulheres com seus parceiros (FBSP, 2021).

4 RELAÇÃO ENTRE AS TEORIAS FEMINISTAS PÓS-COLONIZADORAS E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Quando falamos dos altos números de feminicídios do Brasil, mesmo antes ou durante a pandemia, temos que pensar em qual conjuntura vivemos, como um país

latino-americano, antiga colônia, dependentes economicamente do sistema internacional capitalista e com uma estrutura histórica patriarcal arraigada.

A partir dessa conjuntura, que o feminismo pós-colonial analisa as relações de poder entre homens e mulheres. O feminismo pós-colonial estuda a forma como a mulher é vista em nossa sociedade patriarcal, como um indivíduo subalterno, marginalizado e oprimido, levando em consideração as particularidades e necessidades de cada lugar, diferente do feminismo universal estudado na Europa na primeira onda feminista. As mulheres latino-americanas sofrem mais em todos os âmbitos, sejam eles econômicos, sociais, culturais e raciais (principalmente quando falamos das mulheres negras no Brasil). Com isso, infelizmente, temos as taxas de violência contra a mulher e feminicídios, mais altas do mundo.

Com o COVID-19, a hierarquia de poder entre homens e mulheres foi realçada por conta das medidas de segurança da “quarentena”, em que a maioria das pessoas foram submetidas ao confinamento, aumentando assim os números de violência contra a mulher.

Segundo a autora feminista Bell Hooks (2019), durante o pré-capitalismo, os homens possuíam total dominação sobre as mulheres e sobre suas famílias. Eles tinham “direito” de bater em suas esposas sem medo de represálias. Um pouco desse poder só foi perdido com o desenvolvimento do capitalismo e do Estado-Nação. E quando as mulheres puderam entrar no mercado de trabalho, sentiram mais uma vez a perda dessa dominação. Acostumados em serem os únicos provedores da casa, se sentiram cada vez mais ameaçados, então o uso da violência continuou sendo frequente. (HOOKS, 2019, págs. 180 e 181).

Conforme visto no gráfico 4 deste trabalho, as mulheres que mais sofreram, foram as mulheres negras. Isto se deve ao racismo estrutural da nossa sociedade, principalmente por sermos um país ex-colônia.

“A mulher negra nasce com dupla carga de inferioridade em relação ao mundo masculino, que é também hegemonicamente controlado por brancos. Se ela for pobre, então, essa mulher será carregada para o fundo da hierarquia social, pois, no sistema capitalista, como se sabe, o poder se institui não só pela opressão racial e de gênero, mas sobretudo pelo controle da riqueza”. (BERTH, 2021)

Conforme à citação acima, e às referências de LUGONES(2014) “colonialidade de poder”, a mulher é tratada como um indivíduo inferior na sociedade, principalmente as mulheres negras.

Portanto, a pandemia do coronavírus trouxe uma facilidade imensa na continuação dessa dominação masculina em casa, já que a maioria das mulheres tiveram que trabalhar em regime de home office ou até mesmo perderam seus empregos, tendo que conviver com seus agressores todos os dias.

5 CONCLUSÃO

O novo contexto social da pandemia do novo coronavírus abriu caminho para a silenciosa pandemia doméstica de que as mulheres foram vítimas por muitos. Na sociedade patriarcal, os homens sentem que dominam as mulheres em todos os aspectos da vida e usam a violência para mostrar sua masculinidade e poder de dominação.

O aumento de casos de violência doméstica ocorre devido à convivência forçada da vítima com ela entre outros aspectos que potencializam a violência, como a denúncia da mulher ou a adesão ao casamento serviço de rede. O combate à violência doméstica neste cenário efetiva políticas públicas por parte do Estado.

Nesse ínterim, o que se observa é a fragilidade das políticas públicas para as mulheres em nível regional ou nacional que dificultam a violência em tempos de pandemia de Covid-19.

O desafio da implementação de políticas públicas para as mulheres deve ser prioridade para os governos, não apenas em casos atípicos, para que o ciclo da violência aconteça de fato.

Precisamos desenvolver políticas públicas que permitam que as mulheres se tornem protagonistas de suas vidas e que contribuam para a mudança estrutural da desigualdade de gênero. Alguns exemplos: moradias temporárias para mulheres que saem de casa “foragidas” do agressor. Maior suporte nas delegacias da mulher e proteção 24 horas. Redes de apoio com psicólogas disponíveis, e também algum sistema mais facilitado de denúncia, para que elas se sintam mais confortáveis e seguras.

Porém, o combate à violência contra a mulher vai muito além do exercício do papel do Estado. Deve-se combater a cultura patriarcal em todos os âmbitos, seja político, econômico e social. Quando uma mulher estiver sofrendo uma violência que ela possa ter vizinhos que a ajude, que ela tenha um lugar de acolhimento, uma rede de apoio em volta dela.

Dessa forma, conclui-se a importância do movimento feminista pós-colonial na luta das mulheres oprimidas, marginalizadas.

“Nossa sobrevivência depende de uma conscientização pública contínua da separação entre margem e centro e de um contínuo reconhecimento privado de que nós somos parte necessária, vital, desse todo.” (HOOKS, 2019, prefácio)

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Larissa Guimarães Martins. A participação política da mulher: uma análise do ponto de vista psicológico. 2009. 297f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

ALENCAR, Joana; STUKER, Paola; TOKARSKI, Carolina; ALVES, Iara; ANDRADE, Krislane de. Políticas Públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200624_nt_disoc_78.pdf Acesso em 10.07.2020.

BÁLSAMO, Sérgio Leão. Mulheres vítimas de violência doméstica: como mudar essa realidade? 2019. 123f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação nas Profissões da Saúde) – Pontifca Universidade Católica de São Paulo, Faculdade de Ciências Médicas e Saúde, Sorocaba, 2019.

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Relatório: textos temáticos/ Comissão Nacional da Verdade. V. 2. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Violência: uma epidemia silenciosa. Brasília: CONASS, 2007.

Brooks, S. K., Webster, R. K., Smith, L. E., Woodland, L., Wessely, S., Greenberg, N., et al. (2020). The Psychological Impact of Quarantine and How to Reduce It: Rapid Review of the Evidence. *Lancet (London, England)*, 395(10227), 912-920.

CARBINATTO, Bruno. Há um ano, a Covid-19 era identificada. Veja o que aconteceu desde então - mês a mês.: Só se falou de uma coisa em 2020. Relembre como uma das maiores crises de saúde pública se desenvolveu no Brasil e no mundo desde que o vírus surgiu em Wuhan.. Super Interessante. Disponível em: <https://super.abril.com.br/sociedade/ha-um-ano-a-covid-19-era-identificada-veja-o-que-aconteceu-desde-entao-mes-a-mes/>.

CEPAL. Enfrentar la violencia contra las mujeres y las niñas durante y después de la pandemia de COVID-19 requiere FINANCIAMIENTO, RESPUESTA, PREVENCIÓN Y RECOPIACIÓN DE DATOS. Noviembre de 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46422/5/S2000875_es.pdf

Dom, G., Samochowiec, J., Evans-Lacko, S., Wahlbeck, K., Van Hal, G., & McDaid, D. (2016). The Impact of the 2008 Economic Crisis on Substance Use Patterns in the Countries of the European Union. *International journal of environmental research and public health*, 13(1), 122.

FERNANDES, Ana Carolina dos Reis. Vozes subalternas: produções de autoria feminina na pós-colonização do Brasil. UNESP, 2016. Disponível em: https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/ciencias_sociais/4020.pdf

FBSP, 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência contra mulheres em 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>

FBSP, 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A vitimização de mulheres no Brasil 3ª edição – 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>

FBSP, 2021. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf>

Franco, D. A., Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2018). Violência doméstica e rompimento conjugal: repercussões do litígio na família. *Pensando famílias*, 22(2), 154-171.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de administração de empresas*, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Editora Rosa dos tempos, 4ª edição, Rio de Janeiro, 2019.

HOOKS, Bell. Teoria feminista: Da margem ao centro. Editora Perspectiva, 1ª Edição, São Paulo, 2019.

HUECHER, M. R., & Smock, W. (2020). Domestic Violence. [Updated 2020 Jun 26]. In: StatPearls [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK499891>

ISTOÉ (2021). Pandemia de coronavírus no mundo neste domingo. Isto é Dinheiro. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/pandemia-de-coronavirus-no-mundo-neste-domingo/>.

BERTH, Joice. O OUTRO DO OUTRO: A violência contra a mulher negra não começou na pandemia. Revista Piauí, edição 167, 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-outro-do-outro/>

Kachaeva, M. A., Dozortseva, E. G., & Nutskova, E. V. (2020). The long-term effects of domestic violence against women and girls. *Psychology and Law*, 7(3), 110-126.

Kelly, J., & Morgan, T. (2020). Coronavirus: Domestic abuse calls up 25% since lockdown, charity says. *BBC World*. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-52157620>

Li, S., Wang, Y., Xue, J., Zhao, N., & Zhu, T. (2020). The Impact of COVID-19 Epidemic Declaration on Psychological Consequences: A Study on Active Weibo Users. *Int J Environ Res Public Health*, 17(6).

Li, W., Yang, Y., Liu, Z. H., Zhao, Y. J., Zhang, Q., Zhang, L., et al. (2020). Progression of Mental Health Services during the COVID-19 Outbreak in China. *Int J Biol Sci*, 16(10), 1732-1738.

LINO, V. T. S.; et al. Prevalência e fatores associados ao abuso de cuidadores contra idosos dependentes: a face oculta da violência familiar. *Ciênc. saúde coletiva*. v. 24, n. 1, p. 87-96, 2019.

LIRA, Kalline Flávia S.; BARROS, Ana Maria de. Violência contra as mulheres e o patriarcado: um estudo sobre o sertão de Pernambuco. *Revista Ágora*, n. 22, p. 275-297, 2015.

LUGONES, Maria. Rumo à um feminismo descolonial. *Revista Estudos feministas*, 2014.

MAFFESOLI, Michel. Tribalismo pós-moderno: da identidade às identificações. *Ciências Sociais Unisinos*, v. 43, n. 1, p. 97-102, 2007.

Marques, E. S., Moraes, C. L., Hasselmann, M. H., Deslandes, S. F., & Reichenheim, M. E. (2020). Violence Against Women, Children, and Adolescents During the COVID-19 Pandemic: Overview, Contributing Factors, and Mitigating Measures. *Cadernos de saude publica*, 36(4).

MARQUES, Emanuele Souza; MORAES, Claudia Leite de; HASSELMANN, Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cadernos de Saúde Pública*, v.36, n. 4, p. 1-6, 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Cuidados para pessoas idosas. COVID-19 - Informativo para Equipes ONU no Brasil, n. 4, 2020. Disponível em: http://www.cidadessaudaveis.org.br/cepedoc/wp-content/uploads/2020/04/OPAS_COVID19-Informativo-InternoEdi%C3%A7%C3%A3o-4.pdf.

PETRY, Analídia Rodolpho; MEYER, Dagmar Elisabeth Estermann. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. *Textos & Contextos*, v. 10, n. 1, p. 193 - 198, jan./jul., 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/7375/6434>.

POU, Noemí et al. Gestión de la actividad quirúrgica electiva de un hospital terciario durante la pandemia por SARS-CoV-2. *Journal of Healthcare Quality Research*, v. 36, n. 3, p. 136-141, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SANARMED, Linha do tempo do Coronavírus no Brasil. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>

SIQUEIRA, Marluce Miguel de. Prevalência dos transtornos mentais na população adulta brasileira: uma revisão sistemática de 1997 a 2009. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 59, p. 238-246, 2010.

SPIVAK, Gayatri (1993), «Can the Subaltern Speak?», in Patrick Williams e Laura Chrisman (orgs.), *Colonial discourse and post-colonial theory: a reader*, Hertfordshire, Harvester Wheatsheaf, pp. 66-111.

SPIVAK, Gayatri (2005), «Scattered speculations on the subaltern and the popular», *Postcolonial Studies*, 8, pp. 475-486.

SPIVAK, Gayatri (2010), *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte, Editora UFMG.

SPIVAK, Gayatri (2011), *An Aesthetic Education in the Era of Globalization*, Cambridge, Harvard University Press.

Stone, Sandy (2006), «The empire strikes back: a posttranssexual manifesto», in Susan Stryker e Stephen Whittle (orgs.), *The transgender studies reader*, Nova Iorque, Routledge, pp. 221-235.

Stryker, Susan (2006), «(De)Subjugated Knowledges: an introduction to Transgender studies», in Susan Stryker e Stephen Whittle (orgs.), *The transgender studies reader*, Nova Iorque, Routledge, pp.1-17.

TICKNER, J.A. (2001). *Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post-Cold War Era*. New York: Columbia University Press. Cap. 01 e 02

UNITED NATIONS WOMEN. COVID-19 and Ending Violence Against Women and Girls, 2020. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2020/Issue-brief-COVID-19-and-ending-violence-against-women-and-girls-en.pdf>

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 23, p. 1-5, 2020.

Wadi, Shahd (2010), «A Explosão dos úteros: Mulheres palestianas entre o patriarcal e o colonial», *ex aequo*, 22, pp. 77-94.